



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 173/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. ADRIANA CALDAS SANTOS, Juíza Eleitoral da 87ª ZE da Comarca de Alexânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 90ª ZE de ABADIÂNIA-GO, no período de 18.2 a 19.3.2010, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de março de 2010.

Assinatura manuscrita de Floriano Gomes da Silva Filho.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.